

PORTARIA Nº 15.285, DE 10/08/2018.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Mat.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Delza Tonole Scopel	16112	20/11/2018 a 18/01/2019	11851/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal